

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO, BEM COMO O PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã Inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97 representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente o senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu, doravante denominado simplesmente Consorcio e do outro o lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ SOB nº 75.741.355/0001-30, com sede na Av. Curitiba s/nº, doravante referido simplesmente como Município, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, a Prefeita Municipal, Senhora CARLA SUZI EMERENCIANO, inscrito no CPF/MF: 006.538.469-59 portador RG nº 8.238.909-1 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante, oriundo da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual foi alterada através da resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por habitante.
- 1.2 Em razão da referida alteração, bem como em razão da alteração da base populacional de cálculo com base no Censo de 2022, com fundamento no disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2024, alterando-se o valor da mensalidade do Município de São João do Ivaí para o valor de R\$ 11.086,48 (onze mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para fins de pagamento até o dia 10 do mês do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução nº 15/2024, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 11.627,03 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e três centavos) cada mensalidade.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de abril de 2024, conforme disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio do exercício de 2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo este termo assinado e rubricado, ficando uma via com o MUNICÍPIO e a outra com o CONSÓRCIO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Ivaiporã, 1º de abril de 2024.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

CARLA SUZI EMERENCIANO PREFEITA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

NOME		
RG	Assinatura	
NOME		
RG	Asssinatura	

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

OBJETO: É objeto do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta do contrato originário, cuja previsão inicial de repasse mensal levava em consideração o valor equivalente a razão de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por habitante, oriundo da resolução nº 06/2023, de 14 de março de 2023, a qual foi alterada através da resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, a qual fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao valor de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por habitante.

VALOR DE RATEIO: Em razão da referida alteração, bem como em razão da alteração da base populacional de cálculo com base no Censo de 2022, com fundamento no disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, fica assim alterado o valor do Contrato de Rateio referente ao exercício de 2024, alterando-se o valor da mensalidade do Município de São João do Ivaí para o valor de R\$ 11.086,48 (onze mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para fins de pagamento até o dia 10 do mês do vencimento, sendo que, posterior à data estipulada, conforme determinado na resolução nº 15/2024, será acrescido o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por habitante, totalizando o valor real de R\$ 11.627,03 (onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e três centavos) cada mensalidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de abril de 2024, conforme disposto na Resolução nº 15/2024, de 25 de março de 2024, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

Ivaiporã, 1º de abril de 2024.

PREFEITO: RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br